

# REGULAMENTO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES

ANO LETIVO 2022-2023



Ville de Lancy  
**Service des affaires  
sociales et du logement**  
Route de Saint-Julien 63  
1212 Grand-Lancy  
Tél. 022 706 16 66

## PREÂMBULO

Em complemento à oferta do GIAP (Groupement Intercommunal pour l'Animation Parascolaire – Agrupamento Intermunicipal para Atividades Extracurriculares) em termos de supervisão escolar, a cidade de Lancy oferece um serviço de refeitórios escolares, prestado em oito instalações nas escolas de Lancy.

Os refeitórios escolares de Lancy receberam o rótulo «Fourchette Verte Junior» (Garfo Verde Júnior). Esse rótulo confirma que as crianças recebem uma refeição diária saudável e equilibrada, num ambiente adequado que cumpre as normas do rótulo.

## SERVIÇO COMPETENTE

O serviço competente para a gestão dos refeitórios escolares é o Departamento de Assuntos Sociais e Habitação da Cidade de Lancy, avenue Eugène-Lance 3, 1212 Grand-Lancy, tel. 022 706 16 66.

## RELAÇÕES COM O GIAP

Para poderem frequentar os refeitórios escolares, as crianças devem primeiro estar inscritas no GIAP. O preço das refeições indicado no presente regulamento não inclui os custos de cuidados da criança. Estes são faturados diretamente pelo GIAP.

A frequência é registada diariamente pelos(as) animadores(as) do GIAP, que informam o departamento competente

## FUNIONAMENTO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES

Os refeitórios escolares estão abertos às segundas, terças, quintas e sextas-feiras para as crianças do 1.º ao 8.º ano que frequentam as escolas de Lancy. As crianças inscritas são recolhidas pelos(as) animadores(as) do GIAP na saída de cada escola às 11h30 e levadas para o refeitório onde almoçam. São propostas várias atividades antes e/ou depois da refeição.

As crianças estão sob a responsabilidade dos(as) animadores(as) do GIAP; as crianças não deixam as instalações sem o seu consentimento e não se afastam do local de agrupamento.

## MENUS E REGIMES ALIMENTARES

Em princípio, os refeitórios escolares oferecem a mesma refeição a todas as crianças. Os menus são normalmente afixados com uma semana de antecedência nos quadros previstos para este efeito e no website da comuna.

Sempre que possível, e de acordo com as condições gerais do GIAP, são procuradas soluções apropriadas no caso de a criança necessitar de um regime alimentar especial. De acordo com as diretrizes do Serviço de Saúde Juvenil do Departamento de Educação Pública, a enfermeira da escola elabora um Projeto de Acolhimento Individualizado (PAI).

As práticas alimentares vegetarianas baseadas em valores familiares, bem como as convicções religiosas anunciadas no formulário de inscrição são respeitadas, sem qualquer menu especial nem a possibilidade de os pais trazerem complementos à refeição fornecida pelo refeitório escolar. Em todos os outros casos, é necessário um certificado médico para restrições alimentares. Os alimentos não serão excluídos da refeição de uma criança sem esta justificação oficial. No caso de alergias a certos alimentos, os representantes legais devem fornecer as refeições à criança. Esta irá então consumi-la na sala com os seus colegas. São aplicáveis as diretrizes relevantes do Serviço de Saúde Juvenil do Departamento de Educação Pública.

## INSCRIÇÕES

De acordo com as condições gerais do GIAP, as inscrições só podem ser efetuadas online através do portal de internet [my.giap.ch](http://my.giap.ch). Para os pais que não têm a possibilidade de obter uma conta eletrónica, deverá ser contactado o centro de inscrições através do número 022 304 57 70.

No momento da inscrição, o representante legal determina, para todo o ano letivo, o(s) dia(s) da semana em que a criança irá frequentar o refeitório escolar.

Ao assinar o formulário de inscrição ou ao validá-lo online, o representante legal certifica que aceita todas as condições gerais estabelecidas pelo GIAP e Restoscolaire, bem como o regulamento dos refeitórios escolares da Cidade de Lancy.

### **PREÇO DAS REFEIÇÕES**

As refeições são faturadas a 8,00 CHF por dia por criança.

### **FALTAS ÀS REFEIÇÕES**

Quaisquer faltas às refeições devem ser comunicadas antes das 8 horas na plataforma «Restoscolaire», mediante login no portal extracurricular my.giap.ch ou no sistema de atendimento telefónico do GIAP da escola em questão, cujo número de telefone é fornecido no momento da inscrição. Indique claramente o nome e apelido da criança, bem como o(s) dia(s) de ausência previsto(s).

Todas as alterações ao horário no momento da inscrição (faltas ou presenças adicionais) podem ser efetuadas no portal extracurricular my.giap.ch. Este passo é obrigatório e evitará a necessidade de os(as) animadores(as) procurarem a criança e contactarem os representantes legais desnecessariamente.

As refeições das crianças cuja ausência seja informada dentro do limite de tempo acima indicado não serão faturadas. As refeições das crianças cuja ausência não seja informada ou que seja informada após as 8 horas serão faturadas à taxa normal de 8,00 CHF por refeição.

### **FATURAÇÃO**

A cidade de Lancy aderiu à plataforma «Restoscolaire» da Associação de Municípios de Genebra, o que permite a gestão da presença das crianças e o pagamento antecipado das refeições.

Os pais pagam antecipadamente a partir do início do ano letivo. O montante inicial deve cobrir o custo das refeições durante um mês para cada criança inscrita. Os pagamentos subsequentes devem ser suficientes para disponibilizar um saldo mínimo de 5 refeições por criança.

As referências de pagamento para e-banking estão disponíveis no portal extracurricular my.giap.ch na secção dedicada ao Restoscolaire.

Os pais que não têm acesso à Internet ou não desejam pagar através de e-banking podem solicitar um recibo de pagamento (BVR). Este procedimento está sujeito a uma taxa administrativa. Contacte a central através do telefone 058 307 84 64.

Em caso de saldo insuficiente, será enviado por correio um extrato de conta com uma taxa de aviso para os pais.

Em caso de não pagamento após o envio de avisos, é implementado o procedimento de recuperação pelo Gabinete de Cobrança de Dívidas. A Cidade de Lancy reserva-se o direito de suspender os serviços, ou seja, de excluir a criança dos refeitórios escolares.

Em caso de dificuldades financeiras, os representantes legais são convidados a contactar o Serviço dos Refeitórios Escolares da Cidade de Lancy o mais rapidamente possível, através do telefone 022 706 16 78.

Além disso, o departamento de assuntos sociais da cidade de Lancy está disponível para avaliar a situação e os pedidos dos representantes legais. Os assistentes sociais estão disponíveis por marcação, por telefone 022 706 16 66.

### **RESCISÃO OU ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

Quaisquer alterações ao contrato podem ser efetuadas online através do portal de internet my.giap.ch ou através de notificação por escrito ao Responsável de setor do GIAP antes do dia 25 do mês em curso, para que possam ser tidas em conta a partir do início do mês seguinte.

A rescisão do contrato de cuidados deve ser notificada por escrito ao Responsável de Setor do GIAP antes do dia 25 do mês em curso para ser tida em conta a partir do início do mês seguinte. Não pode ser efetuada através do portal de internet my.giap.ch.